



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI ADICIONAL FINANCEIRO TEMPORÁRIO PARA OS MEMBROS DA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - JRRCPD”.

O presente Projeto tem como objetivo instituir o incentivo financeiro temporário, a ser pago no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada membros da Junta Regulamentadora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto na Resolução SES/MG n. 7.924, de 10 de dezembro de 2021.

Trata-se de um trabalho de avaliação técnica onde são avaliadas pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual e ostomizadas. Sendo assim, os membros da JRRCPD necessitam de constante empenho para realização das avaliações, além da formação técnica.

Ante ao exposto, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

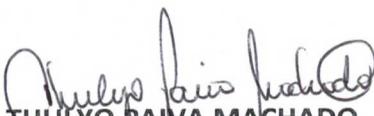
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

em 11 de outubro de 2023.

  
ZILDA MARIA DA SILVA  
Vereadora Relatora

De acordo:

  
CRISTOVÃO VILAS BOAS  
Vereador

  
THULYO PAIVA MACHADO  
Vereador